

2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR o CB BM MIGUEL AMBROSIO ORTIZ, matrícula n. 64.923-021, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido reformado, conforme publicação no DOEMS n. 10.819, de 3 de maio de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 59, DE 4 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos II e VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c artigos 54 e 86, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESLIGAR do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por ter sido transferido para a reserva remunerada, o seguinte militar:

Posto/Grad	Nome	Matrícula	DOEMS (RR)	Data
2º SGT BM	GENILSON MENEZES MONTALVÃO	86468021	10.820	04/05/2022

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 65, DE 5 DE MAIO DE 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos II e VI, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c o art. 47, XV, art. 86, III, art. 104, I e art. 105, II, § 5º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto do CBMMS em vigor na Corporação e, seguindo orientação no Ofício n. 65/CRH/SEJUSP/2022, de 26 de abril de 2022, resolve:

1. DEMITIR, a pedido e sem remuneração, a contar de 16 de outubro de 2017, a 1º TEN QOBM NATASCHA DE ALMEIDA NETTO, matrícula 54.069-021, filha de Jailson José Vieira Netto e de Sônia Aparecida de Almeida Netto.

2. Em consequência, seja desligada do estado efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar a contar de 16 de outubro de 2017.

Processo n. 31/504497/2017

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE MAIO DE 2022.

HUGO DJAN LEITE – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 265, DE 11 DE MAIO DE 2022.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUILHERME SARIAN**, Delegado de Polícia, 3ª Classe, matrícula nº 474696023, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Maracaju/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rio Brilhante/MS, no período de 23 a 29 de maio de 2022, em razão de afastamento de Alexandre Neves da Silva Junior, para participação no Curso de Pós-Graduação em

Cinotecnia (operações com cães), a ser realizado na cidade de São Paulo/SP.

Campo Grande, MS, 11 de maio de 2022.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

PORTARIA AGEPEN "P" Nº.307, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor **CORBENIANO VILALVA LEITE**, matrícula n. 8698561, do cargo temporário de Agente de Segurança, regido sob a lei 274/81, do quadro de Pessoal do Departamento do Sistema Penitenciário/DSP do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de regularização funcional de forma retroativa a data de **30 de junho de 1.987**.

Campo Grande - MS, 12 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" Nº308, de 12 de maio de 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o servidor **NELSON ANTONIO FERREIRA CANDIDO NETO**, matrícula nº 468014022, Policial Penal Estadual, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do Art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a partir de 04 de maio de 2022** (Processo nº. 31/035209/2022).

Campo Grande MS, 12 de maio de 2022.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Matrícula nº. 18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0392, DE 12 DE MAIO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor **DENIS MARSIGLIA OCAMPOS ORUE**, matrícula n. 26436022, ocupante do cargo de Agente Organizacional, classe E, nível 7, código 80107, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Previdência Social, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 55/004709/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MAIO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente